

ATO Nº 014/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a prorrogação de requisição de servidor, formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão nº 20803 e Ofício nº 747/2016 – PRES/DG/SGP, protocolizado sob o nº 015090,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais um ano, a disposição do servidor **MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 80307, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para esta Instituição cedente, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

